

## **LEI ORDINÁRIA Nº 826**

*de 28 de setembro de 1993*

### **DENOMINA RUA COM O NOME DE MARCELINO MALHADA.**

*Engº. José Vicente de Sanctis Pires, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada no dia 21 de setembro de 1993, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;*

#### **Art. 1º..**

*Passa a denominar-se rua MARCELINO MALHADA, a rua Natal, situada na Vila Santa Rosa, em nossa cidade.*

#### **Art. 2º..**

*Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*GABINETE DO PREFEITO, 28 DE SETEMBRO DE 1993.*

*ENGº. JOSÉ VICENTE DE SANCTIS PIRES PREFEITO  
MUNICIPAL*

---

*Lei Ordinária Nº 826/1993 - 28 de setembro de 1993*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*